



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

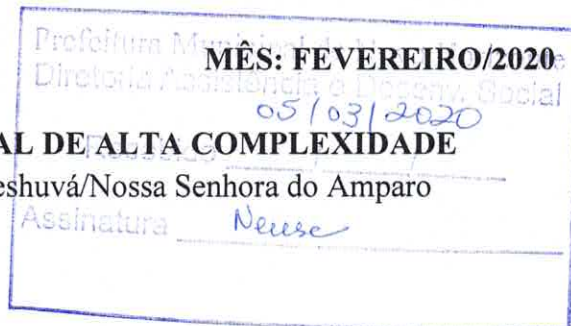
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO** – Teshuvá/Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos: 22 pessoas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 21.657,19 Data: 19/02 Origem: **MUNICIPAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Maria Leonor R. D. Monteiro – Assistente Social

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir o acolhimento e reinserção social dos munícipes e migrantes, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência, em situação de rua, com os vínculos familiares e comunitários, rompidos ou fragilizados.

Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esportes e atividades ocupacionais, internas e externas;
- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas, em ambulatórios e hospitais, quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível, ao Mercado de Trabalho, promovendo assim a reinserção à sociedade.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Os Acolhidos participam de várias atividades durante o mês, dentre elas:

- Atendimento individual semanal com o psicólogo;
- Laborterapia (manutenção da casa e quintal);
- Espiritualidade (Missa) realizada todos os domingos as 17 hs;
- Orientação sobre higiene;
- Orientação e facilitação para a documentação pessoal;
- 05/02 abordagens nas ruas e praças com participação do Padre Carlos;
- 06-09-21/02 os acolhidos foram ao Campo de Futebol assistirem ao jogo do Novorizontino;
- 14/02 os acolhidos assistiram filme no projeto pela Netflix “Desafiando Gigantes”;
- 28/02 reunião da equipe com o CREAS para estudo de casos;

Foram realizados ainda, os seguintes procedimentos pela equipe técnica durante o mês;

- 12 acolhimentos na instituição, sendo 03 espontânea, 06 após abordagem, 03 encaminhados pela rede de atendimento, 02 desses são trecheiros;
- 02 encaminhamentos para Comunidade Terapêutica;
- 07 acolhidos atuaram no mercado de trabalho;
- 02 elaborações de currículos; 1 a ex acolhido;
- 27 atendimentos psicológicos;
- 02 grupos terapêuticos;
- 14 atendimentos sociais;
- 01 acompanhamento ao Hospital para atendimento de emergência;
- 02 acompanhamentos para consultas AME/Catanduva com oftalmologista;
- 01 acompanhamento ao ambulatório/UBS para realizar exame de sangue;
- 01 acompanhamento a agências Bancárias;
- 02 acompanhamentos ao Hospital Emilio Carlos/Catanduva;
- 01 acompanhamento na loja claro para aquisição de um celular ao acolhido;
- 01 agendamento na Delegacia Seccional para retirar 2ª via de RG;
- 01 agendamento de transporte;
- 05 agendamentos para consultas médicas; sendo 1 para pessoa em situação de rua;
- 02 agendamentos no CRAS para cadastro;
- 02 atendimentos à Trecheiros no projeto, foi fornecido alimentação, realizaram higiene pessoal;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 05 atendimentos no projeto às pessoas em situação de rua, foi oferecido higiene pessoal, alimentação e vestuários para um deles;
- 02 atendimentos a um ex acolhido no projeto;
- 01 busca ativa de pessoa em situação de rua para encaminhá-la à sua cidade de origem;
- 03 consultas médicas nas UBSs;
- 03 contatos telefônicos com Comunidades Terapêuticas;
- 01 contatos telefônicos da equipe técnica aos familiares;
- 02 contatos telefônicos de acolhidos aos familiares;
- 03 contatos telefônicos dos familiares aos acolhidos;
- 01 contato telefônico de um acolhido ao seu empregador;
- 01 encaminhamento à Comunidade Terapêutica à pessoa em situação de rua, mas não foi;
- 02 encaminhamentos de currículos a um empreendedor, sendo 01 de pessoa em situação de rua;
- 01 encaminhamento ao CRAS para atualizar cadastro;
- 01 encaminhamento à Delegacia Civil para prestar depoimento;
- 01 encaminhamento ao Fórum local para audiência;
- 01 passagem a pessoa em situação de rua para sua cidade de origem oferecida pela Associação Teshuvá;
- 01 elaboração de relatório de um ex acolhido (falecido) ao advogado;
- 01 retirada de resultado exame de RX;
- 02 retiradas de guia na UBS para consultas médicas;
- 04 retiradas de medicamentos nas UBS, sendo 2 para pessoas em situação de rua;
- 01 solicitação de cesta básica na Diretoria de Assistência a um ex acolhido;
- 01 solicitação de passagem a um trecheiro junto à Diretoria de Assistência para sua cidade de origem;
- 01 visita dos familiares aos acolhidos no projeto;
- 01 visita domiciliar aos familiares de uma pessoa em situação de rua;
- Foram servidas 1.068 (hum mil e sessenta e oito) refeições para os acolhidos e migrantes em trânsito;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Acolher e garantir proteção integral;	Triagem e acolhimento;	12 acolhimentos no projeto;	Redução do número de pessoas em situação de rua;
Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;	Encaminhamento no CRAS Conferencia da Assistência Social;	01 encaminhamento ao CRAS;	Possibilitar acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
Encaminhar para tratamento, quando necessário;	Orientação / esclarecimento sobre tratamento nos atendimentos psicossociais;	02 encaminhamentos para comunidades terapêuticas;	Conscientização sobre a problemática da dependência;
Orientar para o autocuidado;	Orientação nos atendimentos psicossociais;	Proporcionar saúde e bem-estar;	Resgate e a valorização da pessoa;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;	Contato com a família e orientações;	Conquistaram autonomia;	Resgate de vínculos familiares e comunitários;
Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;	Realizado semanalmente terapia de grupo;		Redução de conflitos e comportamentos inadequados;
Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;	Elaboração de currículos e documentação pessoal;	07 acolhidos atuaram no mercado de trabalho;	Auxílio no retorno ao mercado de trabalho.
Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido.	Contato com rede educacional e cursos.	02 acolhidos estão inseridos na frente de trabalho.	

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Os trabalhos realizados com os acolhidos obtiveram boa adesão e conseguimos realizar as atividades propostas.

Novo Horizonte, 02 de março de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo da Associação Teshuvá

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS 60404



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
 Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
 Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
 Certificada pelo CEBAS 52139/2018
 Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
 Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

LISTA DOS MORADORES – FEVEREIRO/2020

Nº	Nome	Data de Entrada	Data de Nascimento	Idade	Data de Saída	Motivo
1.	ADEMIR APARECIDO ROSA	27/01/2020	08/10/1968	51	ATIVO	
2.	ANTONIO LEANDRO ARRUDA	05/02/2020	04/02/1986	33	05/02/2020	
3.	CARMO DE MELO	23/02/2018	01/02/1950	68	ATIVO	
4.	DINO CESAR MOREIRA RAMALHO	21/02/2020	06/03/1977	42	21/02/2020	Trecheiro
5.	ELISEU COSTA LOURENÇO	20/02/2020	08/12/1981	38	20/02/2020	Trecheiro
6.	ENIVALDO COSTA	21/01/2020	30/06/1961	57	ATIVO	
7.	JAIR MARINELO	22/01/2020	15/06/1964	55	ATIVO	
8.	JEAN CARLOS GENTIL	26/02/2020	23/06/1975	44	ATIVO	
9.	JESUS CÉLIO NUNES DA SILVA	29/01/2020	06/08/1958	61	01/02/2020	
10.	JOÃO DE SOUZA	24/05/2017	20/02/1953	65	ATIVO	
11.	JOÃO VICTOR PEREIRA DIAS MARTINS	11/02/2020	24/06/2001	18	12/02/2020	C.T.Só PorHoje
12.	JOILSON BATISTA FERREIRA	20/02/2020	17/04/1982	37	27/02/2020	RESS.Só Por.Hoje
13.	JONAS PAIXÃO	29/01/2020	30/03/1964	55	02/02/2020	
14.	MARCO ANTONIO FERRAZ	04/02/2020	25/04/1979	40	18/02/2020	
15.	MARCONILDO ALVES DA SILVA	28/02/2020	11/12/1993	26	ATIVO	
16.	MARIA COTRIN BRAZ BORGES	05/02/2020	08/10/1971	48	12/02/2020	
17.	PAULO BORGES DA SILVA	13/12/2019	20/05/1969	50	ATIVO	
18.	PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA	28/02/2020	15/12/1977	43	ATIVO	
19.	RICARDO LEANDRO GOMES DOS SANTOS	16/09/2019	15/01/1996	24	ATIVO	
20.	SILVIO ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA	02/01/2020	04/12/1972	47	ATIVO	
21.	VAGNER APARECIDO DA SILVA	05/02/2020	17/03/1980	39	12/02/2020	
22.	VALTER EVANGELISTA FILHO	07/02/2020	11/08/1982	37	11/02/2020	Ressocialização

PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA – entrou 13/01/2020 saiu 19/02/2020

JOILSON BATISTA FERREIRA – em 20/02/202 a 27/02/202 – ressocialização – Só por Hoje